CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO N.º 773 /2022
VERSÃO: Emenda Projeto de Lei Complementar
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
28 / 03 / 22 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que seja encaminhada à Câmara Municipal de Paracatu emenda ao Projeto de Lei Complementar que estabelece jornada de trabalho semanal de 30 horas aos Técnicos em Enfermagem do serviço público municipal, incluindo os cargos de Técnico em Gesso Ortopédico, Técnico em Higiene Dental e Técnico em Análises Clínicas, com jornada semanal de 30 horas de trabalho.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de março de 2022.

VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 01/04/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1111
RECEBIDO EM 15-03-22
HORÁRIO 13:43
RESPONSÁVEL